



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6750

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Serviço de Auditoria Fiscal	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	18
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	19
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	21

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 1.369, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

RESOLVE:

A) Constituir a Comissão Municipal de Revisão do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Limeira para acompanhamento e deliberações, integrada pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Titular: Sr. Ângelo Antonio Gomes de Oliveira
Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Limeira

Gabinete do Prefeito

Titular: Sr. Greg de Oliveira Mendes Assumpção Neubauer
Assessor Executivo

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sr. Tony Willian Finamore
Encarregado de Cargos e Salários

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Sr. Paulo Roberto Barcellos da Silva Junior
Assessor Executivo (Procurador Jurídico)

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Limeira

Titulares: Sr.^a Silvana Aparecida Ricardo Arado
Representante do Sindicato (SINDSEL)
Sr. Edilson Luís da Silva
Representante do Sindicato (SINDSEL)

Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais de Limeira e Região

Titulares: Sr. Emerson Herculano da Silva
Representante do Sindicato (SINDEGUARDA)
Sr. Saezo Leite Belém

PORTARIA Nº 1.369, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

fl. 2

Titulares: Representante do Sindicato (SINDEGUARDA)
Guarda Civil Municipal de Limeira
Sr. José Milton Coimbra
Representante da Classe
Sr. Nagib Abib
Representante da Classe

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.130, de 22 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADES MEIO nº 002/2024

A presidente da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 1653/2022, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de setembro de 2022, em conformidade com a Lei nº 6.423/2020, Decreto nº 399/2022 com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Limeira: **Atividade - Meio**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia útil subsequente à data de publicação deste Edital de Ciência de Eliminação de documentos – **002/2024**, o Arquivo Público Municipal eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: Ordenamento jurídico

Atividade: Defesa dos direitos de usuários do serviço público

Série Documental: Planilha de controle de ligações telefônicas (001.03.03.009)

Período: 2019 a 2024

Data Limite: 0 - Vigência até ressarcimento ao erário público (se houver)

Quantidade: 20kg – 2,5 metros lineares

Observações Complementares:

Função: GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Subfunção: Comunicação Administrativa

Atividade: Autuação, protocolo, distribuição e acompanhamento de trâmite

Série Documental: Livro carga (006.01.01.007)

Período: 2020 a 2022

Data Limite: Vigência + 1 ano (Vigência: documento avulso, até final do ano e se for livro, até seu encerramento)

Quantidade: 385kg - 10 metros lineares

Observações Complementares:

Atividade: Controle de Correspondência

Série Documental: Ofício, carta, comunicação externa (006.01.04.004)

Período: 2019 a 2022

Data Limite: 2 anos

Quantidade: 100 kg -2,3 metros lineares

Observações Complementares: Caso integre documento composto, segue sua temporalidade.

Série Documental: Comunicação interna, circular, comunicado, carta, memorando e aviso (006.01.04.001)

Período: 2019 a 2022

Data Limite: 2 anos

Quantidade: 200 kg - 4,68 metros lineares

Observações Complementares: Caso integre documento composto, segue sua temporalidade.

Série Documental: Requerimento (006.01.04.005)

Período: 2019 a 2022

Data Limite: 2 anos

Quantidade: 250 kg - 5,90 metros lineares

Observações Complementares: Caso integre documento composto, segue sua temporalidade.

Série Documental: Livro de exposição (006.01.04.005)

Período: 2019 a 2022

Data Limite: Vigência + 2 anos (Vigência: Livro, até encerramento e se for planilha até final de cada ano)

Quantidade: 10kg

Observações Complementares:

Função: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subfunção: Controle de Frequência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADES MEIO nº 002/2024**

Atividade: Registro de Frequência

Série Documental: Registro de Ponto (003.01.01.015)

Período: até 2018

Data Limite: Vigência + 5 anos

Quantidade: 192kg – 5 metros lineares

Observações Complementares:

Função: GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Subfunção: Controle de compras, serviços e obras

Atividade: Administração de contratos e de licitação

Série Documental: Processo de registro cadastral de fornecedores (004.01.03.010)

Período: até 2018

Data Limite: Vigência + 5 anos (Vigência até atualização do cadastro)

Quantidade: 5,5 kg – 1 metro linear

Observações Complementares:

Subfunção: Controle de compras, serviços e obras

Atividade: Aquisição de bens materiais, patrimoniais e serviços

Série Documental: Processo licitatório – Documento: **Requisição de compras** (004.01.01.004)

Período: 2019 a 2023

Data Limite: Ver observação

Quantidade: 126kg – 3 metros lineares

Observações Complementares: A primeira via deste documento é gerada no sistema de requisição de compras, sua segunda via integra Processo Licitatório e segue sua temporalidade. As demais vias, são consideradas cópias, portanto poderão ser encaminhadas para eliminação.

Função: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Subfunção: Planejamento orçamentário

Atividade: Controle da contabilidade

Série Documental: Extrato de conciliação bancária (005.02.04.012)

Período: até 2016

Data Limite: Vigência 1 ano + 5 anos

Quantidade: 5,5 kg – 1 metro linear

Observações Complementares: cópias (impressos sistema)

Série Documental: Aviso bancário de débitos ou créditos (cartinha de banco) (005.02.14.008)

Período: Até 2017

Data Limite: 6 anos

Quantidade: 55kg – 1,3 metros lineares

Observações Complementares:

Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira

Atividade: Prestação de contas e controle interno

Série Documental: Processo de prestação de contas de pagamentos (Pastinhas brancas OP) (005.02.14.008)

Período: 1992 a 2015

Data Limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a aprovação das contas)

Quantidade: 11 mil/Kg – 286 metros lineares

Observações Complementares:

Série Documental: Planilha para prestação de contas de adiantamento (005.02.13.03)

Período: 2014 - 2022

Data Limite: 1 ano

Quantidade: 550 Kg – 13 metros lineares

Observações Complementares: Trata-se de segunda via, a primeira integra Processo de Prestação de Contas e segue sua temporalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADES MEIO nº 002/2024

Função: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Subfunção: Execução orçamentária e financeira

Atividade: Adiantamento de despesas

Série Documental: Processo de adiantamento (Demonstrativo de aplicação de adiantamento)

(005.02.02.003)

Período: 2014 -2022

Data Limite: Após entrega da primeira via ao setor de prestação de contas

Quantidade: 200kg – 2,5 metros lineares

Observações Complementares: A primeira via deste documento integra Processo de Adiantamento e segue sua temporalidade.

Adelaine Cordeiro Ribeiro Féres
Presidente da CADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADES FIM nº. 002/2024**

A presidente da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 1653/2022, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de setembro de 2022, em conformidade com a Lei nº 6.423/2020, Decreto nº 399/2022 com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Limeira: **Atividade - Fim**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia útil subsequente à data de publicação deste **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - 002/2024**, o Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Limeira eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: GESTÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

Subfunção: Educação para o trânsito

Atividade: Fiscalização de trânsito e aplicação de penalidades

Série Documental: Auto de infração de trânsito - AIT (015.03.03.001)

Período: até 2018

Data Limite: Vigência + 5 anos (Lei Federal n. 9.503/1997 (CTB), art. 21 e 325)

Quantidade: 275 kg – 6,5 metros lineares

Observações Complementares:

Função: GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL

Subfunção: Desenvolvimento Urbano

Atividade: Pavimentação, colocação de guias e meio fio

Série Documental: Processo relativo a serviços de manutenção de pavimentação (Solicitação de alinhamento de rua) (017.02.12.003)

Período: até 2018

Data Limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a execução do serviço)

Quantidade: 110kg – 2,6 metros lineares

Observações Complementares:

Subfunção: Desenvolvimento urbano

Atividade: Manutenção e atualização do cadastro municipal imobiliário

Série Documental: Processo para emissão de certidão de valor venal (cadastro e lançamento) (017.02.09.023)

Período: até 2021

Data Limite: Vigência + 1 ano (Vigência até a expedição da certidão)

Quantidade: 275 kg – 6,5 metros lineares

Observações complementares:

**Adelaine Cordeiro Ribeiro Féres
Presidente da CADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADES MEIO nº 003/2024**

A presidente da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 1653/2022, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de setembro de 2022, em conformidade com a Lei nº 6.423/2020, Decreto nº 399/2022 com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Limeira: **Atividade - Meio**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia útil subsequente à data de publicação deste Edital de Ciência de Eliminação de documentos – 003/2024, o Arquivo Público Municipal eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira

Atividade: Controle da cobrança administrativa de débitos fiscais e da inscrição na dívida ativa

Série Documental: Solicitação de certidão de existência ou inexistência de firma - Processo de inscrição municipal – (005.02.03.030)

Período: Até 2014

Data Limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a baixa ou alteração no cadastro tributário municipal)

Quantidade: 300Kg – 7,09 metros lineares

Observações Complementares: A DECA (Declaração Cadastral) - documento usado para consulta de existência/inexistência de firma, é de guarda permanente.

Função: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subfunção: Expediente de pessoal

Atividade: Elaboração de contrato de trabalho e atos relativos à sua alteração, suspensão e rescisão

Série Documental: Processo de contratação de estagiário (003.02.05.005)

Período: 2015-2018

Data limite: Vigência + 5 anos (vigência até o término das providências)

Quantidade: 100kg – 2,36 metros lineares

Observações complementares:

Subfunção: Expediente de pessoal

Atividade: Elaboração de contrato de trabalho e atos relativos à sua alteração, suspensão e rescisão

Série Documental: Processo de exoneração de cargo (003.02.06.005)

Período: 2009-2013

Data limite: Vigência + 10 anos (vigência até o término das providências)

Quantidade: 150kg – 3,54 metros lineares

Observações complementares:

Adelaine Cordeiro Ribeiro Féres

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADES FIM nº. 003/2024**

A presidente da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 1653/2022, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de setembro de 2022, em conformidade com a Lei nº 6.423/2020, Decreto nº 399/2022 com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Limeira: **Atividade - Fim**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia útil subsequente à data de publicação deste **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - 003/2024**, o Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Limeira eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL

Subfunção: Desenvolvimento Urbano

Atividade: Fiscalização de edificação ou obra particular

Série Documental: Processo de auto de infração e imposição de penalidades (017.02.05.003)

Período: até 2016

Data Limite: Vigência + 5 anos (Vigência até o cumprimento da penalidade ou anulação)

Quantidade: 300kg – 7,0 metros lineares

Observações Complementares: Considerar a temporalidade para Notificação para limpeza, muro e outros...

Subfunção: Desenvolvimento urbano

Atividade: Normalização e cadastro de edificações particulares

Série Documental: Processo de remissão de certidão de medidas e confrontações (017.02.10.027)

Período: até 2014

Data Limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a expedição da certidão)

Quantidade: 100kg – 2,5 metros lineares

Observações complementares:

**Adelaine Cordeiro Ribeiro Féres
Presidente Da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 11/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO INFANTIL MURILO LEMOS DA SILVA, para a empresa V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 3.254.886,91 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 23 de maio de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA NA REVISÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- PD E ELABORAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LUOS, que na publicação do dia 04/06/2024 ONDE SE LÊ ...” pelo valor total de R\$ 599.457,78 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)” LEIA-SE “pelo valor total de R\$ 599.459,78 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Limeira, 06 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

C O N D E P H A L I
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2024 - 2026

Limeira, 06 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sra. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **2ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2024/2026 (**Decreto nº 119, de 23 de abril de 2024 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 1º de maio de 2024**), a ser realizada no dia **12 de junho de 2024 (quarta-feira)**, às 8h30, na Sala 1 do **Palacete Levy**, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Assuntos do dia:
 1. Continuidade de análise do Processo Administrativo n. 25.853/2024 - Associação Central da Cidadania - ACC - Projeto de Acessibilidade ao Casarão Sede da Fazenda Arizona;
 2. Análise e deliberação sobre o Regimento Interno do Conselho;
 3. Processo Administrativo n. 9.419/2024 - Maria Izabel Cover Salvador - Revisão de IPTU;
 4. Processo Administrativo n. 12.090/2016 - Marília Fernanda Marostegan Rosada - Solicitação de Tombamento de Imóvel sito à Rua Barão de Cascalho, 140-138;
 5. Processo Administrativo n. 69.038/2023 - Residencial Bella Vida SPE Ltda - Certidão Interesse Histórico;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato
- Presidente -

Largo da Boa Morte, nº 11 - Centro - Limeira/SP - (19) 3441.7905

EDITAL Nº 25/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação de lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização, localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias, e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Departamento de Receita e Fiscalização/Auditoria Fiscal. Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.

RAZÃO SOCIAL: JECE CLODOALDO DE MORAES LEITE 19204111860.

Endereço: Rua Antonio Mion, 114 – Jd. Campo Belo – Limeira /S.P.

CNPJ: 20.962.712/0001-07

Processo Adm.: 22860/2024

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31800.

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ARBITRAMENTO DO IMPOSTO NÃO RECOLHIDO DAS COMPETÊNCIAS DE 01/2019 A 12/2023.

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CLARINDO DOS SANTOS GUINCHO - ME.

Endereço: Rua Clarino Peixoto de Oliveira, 228 - Limeira/SP.

CNPJ: 31.265.773/0001-23

Processo Adm.: 19901/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 267/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DAS COMPETÊNCIAS DE 01 A 03/2024 - NOTAS EMITIDAS COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL/EXCLUSÃO PELA RFB EM 31.12.2023.

RAZÃO SOCIAL: POWERNAN ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Rua Joaquim Aguiar Barros, 530 – Vila Rosana – Limeira - SP

CNPJ: 48.915.699/0001-46

Processo Adm.: 20554/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 278/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DAS COMPETÊNCIAS DE 01 e 02/2024 - NOTAS EMITIDAS COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL/EXCLUSÃO PELA RFB EM 31.12.2023.

RAZÃO SOCIAL: EPAJ DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Endereço: Rua Cunha Bastos, 201 – Centro - Limeira/SP

CNPJ 41.714.710/0001-60

Processo Adm.: 23782/2024.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31844/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN NÃO RECOLHIDO/NÃO DECLARADO NAS COMPETÊNCIAS DE 08 E 09/2022, 02, 03, 05 A 12/2023 - OMISSÃO DE RECEITAS NO SIMPLES NACIONAL/NÃO CUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE AUTOREGULARIZAÇÃO Nº 2023/000000012372097.

RAZÃO SOCIAL: KAMORA COMERCIO E SERVIÇOS.

Endereço: Rua Azor Ferreira de Camargo, 17 Anavec - Limeira/SP

CNPJ: 19.030.762/0001-69

Processo Adm.: 19292/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 257/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DAS COMPETÊNCIAS DE 01 A 03/2024 - NOTAS EMITIDAS COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL/EXCLUSÃO PELA RFB EM 31.12.2023.

RAZÃO SOCIAL: C.F. EVENTOS LTDA.

Endereço: Av. Laranjeiras, 2251 - Jd. Elisa Fumagalli - Limeira/SP

CNPJ: 43.696.992/0001-46

Processo Adm.: 19220/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 249/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DAS COMPETÊNCIAS DE 01 A 03/2024 - NOTAS EMITIDAS COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL/EXCLUSÃO PELA RFB EM 31.12.2023.

RAZÃO SOCIAL: ARCHANGELO & SILVA LTDA.

Endereço: Rua Iguassu, 179 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 47.717.582/0001-95

Processo Adm.: 21484/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 293/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DAS COMPETÊNCIAS DE 01 A 03/2024 - NOTAS EMITIDAS COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL/EXCLUSÃO PELA RFB EM 31.12.2023.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 20.069/19	DATA DO PROTOCOLO	18/04/2019		
CNPJ/CPF	28.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SERGIO DE OLIVEIRA FILHO PISOS ME				
ENDEREÇO	AVENIDA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, Nº 209, JARDIM GLÓRIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-220	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 26/04/2019 sob PML nº 21.398/19, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0245 lavrado contra o interessado em 04/04/2019, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 20.069/19.</p> <p>Limeira, 06 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 9.289/22	DATA DO PROTOCOLO	25/02/2022		
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-04	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DROGA MAC LIMEIRA LTDA				
ENDEREÇO	RUA LEVINDO SOUZA E SILVA, Nº 12, JARDIM SANTA EULÁLIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-129	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 17/03/2022 sob VISA nº 1648/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1099 lavrado contra o interessado em 23/02/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.289/22.</p> <p>Limeira, 06 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 4.084/24	DATA DO PROTOCOLO	24/01/2024		
CNPJ/CPF	190.XXX.XXX-64	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ESTEVAN KRIP				
ENDEREÇO	RUA LEANDRO ISIDORO BUENO, Nº 1000, CASA 44, JD. RESID. CAMPO BELO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-167	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 24/01/2024 sob PML nº 4.084/24, contra o Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0285, julgada INDEFERIDA. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.084/24.</p> <p>Limeira, 06 de junho de 2024.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 16.797/23	DATA DO PROTOCOLO	22/03/2023		
CNPJ/CPF	79.XXX.XXX/0052-23	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAVAN S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 800, LOJA 001, EGISTO RAGAZZO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-905	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 21/02/2024 sob VISA nº 1646/24, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3949 lavrado contra o interessado em 23/11/2023, julgado INDEFERIDO por intempestividade, conforme artigo 128, inciso VI da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.797/23.</p> <p>Limeira, 06 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO						
Nº PROCESSO	PML 43.113/22	DATA DO PROTOCOLO	30/08/2022			
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0002-76	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	MV 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 800, EGISTO RAGAZZO					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-346	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 18/11/2022 sob VISA nº 7264/22, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3566 lavrado contra o interessado em 23/08/2022, julgado INDEFERIDO por intempestividade, conforme artigo 128, inciso VI da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 43.113/22.</p> <p>Limeira, 06 de junho de 2024.</p>						

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 210/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.048/2015

Notificado:	Associação de Proprietários das Chácaras Raios do Sol
CNPJ:	23.560.837/0001-90
Representante:	Fernando Araujo Cruz
Endereço:	Rua Renato Rossi, 84 - Jardim Orestes Veroni - Limeira/SP - CEP: 13486-047
Endereço do Imóvel em Regularização:	Rodovia LIM 117, KM 07 - Bairro dos Frades - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	31.928 – 1º CRI
Data de Emissão:	05/06/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 7.048/2015 e o Parecer SubCEAUOS nº 008/2024, cuja cópia segue em anexo;

CONSIDERANDO o Comunique-se nº 463/2024;

Fica o núcleo "CHÁCARAS RAIOS DO SOL", representado pelo presidente da Associação, SR. Fernando Araujo Cruz, **NOTIFICADO** através desta, a proceder com a ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, num **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 05 de junho de 2024
 Michelle M. Bais
 Diretora de Planejamento Territorial
 Secretaria de Urbanismo



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia **10/06/2024 (segunda-feira)**, às 08h30, na **Sala da Casa dos Conselhos da Educação, situada à Rua João Kühn Filho, S/Nº - Parque Cidade – Vila São João**. Tendo a seguinte pauta:

- ✓ Levantamento do evento de Empregabilidade
- ✓ Semana de Prevenção
- ✓ Presença da Sra. Márcia de uma empresa de recrutamento e seleção de emprego
- ✓ Palavra livre
- ✓ Encerramento

Limeira, 05 de junho de 2024.

Douglas Ap. Antônio
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; e-mail cmdpdlimeira@gmail.com



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 05 de junho de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10/6/2024 (segunda-feira), às 9h, on-line pela plataforma Google Meet (link de acesso meet.google.com/hue-jkqg-gyn) com a seguinte pauta:

- Abertura;
- Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação - Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2024 – Fundação Itaú visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1^a Vice Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 316/2024

REQUISIÇÃO 14/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 316/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PATRIMONIAL** que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente compra tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PATRIMONIAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 05 de junho de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 301/2024 REQUISIÇÃO 15/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 301/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PORTA COMPLETA COM INSTALAÇÃO** que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente compra tem por objeto: **CONJUNTO DE PORTA COMPLETA NA COR BRANCA, CONTENDO PORTA BRANCA, BATENTE BRANCA, GUARNIÇÃO BRANCA, DOBRADIÇAS E FECHADURA, COM INSTALAÇÃO** conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
- Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
- As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
- Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
- Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 06 de junho de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Maio	
Matricula	Nome
788639	DILSON JORGE TADEU BOCUTTI
709751	VIVIANE DA SILVA
Junho	
Matricula	Nome
754854	ADALGISA ROQUE RAMOS
789618	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
789290	ALENITA SINESIO DOS SANTOS
755052	ALEXANDRA MARIA BRANDINO
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
789031	ANA CRISTINA ALVES DAVOLI
789528	ANA MARIA BORTOLAN
754803	ANTONIA APARECIDA TREFT
25682	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
789517	ANTONIO LANSA RODRIGUES
789086	APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
789658	APARECIDA DE FATIMA ROSA
786471	APARECIDA DINIZ FERREIRA DOS SANTOS DAVID
782572	ARACY AYRES DE OLIVEIRA
16373	AUGUSTA CHINELATTO
788889	AULINA ANTONIA DUARTE DO PATEO
789746	BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
783501	BENEDITA APARECIDA MARCIANO
782327	CARMEN APARECIDA BERTANHA DAS DORES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789233	CASSIA SANTOS MELOSI
789579	CLARICE APARECIDA OSSAME PEREIRA
789000	CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO
789302	DANIELE FIOR DA SILVA MAFEIS
643335	DEIVINA FIRMINO RABELO
789647	DENISE APARECIDA RODRIGUES
789865	DENISE KOMEZO DE FREITAS
782947	DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA
662259	DORACI FERREIRA DE OLIVEIRA CARLOS
789215	EDITE ANTONIA DA SILVA SANTANA
789858	ELCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA
789595	ELIANA ISABEL LONGHINO
787205	ELIANE PEIXOTO SPAGNOLO
14290	ENEDIR BREVIOLIERI PADOVAN
788998	ESMERALDA FALANGA VRANJAC
789111	FATIMA APARECIDA CECCOLIN
786497	FATIMA ZONATO MARCATTO
2941	FIRMINO RANDOLFO
642827	FLAVIA ANTONIA MAIA
788679	GENEZIO DE CAMPOS FILHO
775037	GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
14371	HELENIS SCAVARELO JACON
789742	IDALINA MONARI
14401	INES SEPULVIDA DOMINGOS
789596	IVANY FELIX
785831	JANETE APARECIDA MACEDO
789609	JOAO ANTONIO PAZE
788684	JOAO BENEDITO NEVES
788967	JOAO DONIZETTI DE GOES
785679	JOAO PAULO RIZARDI
789185	JOAO PAULO RIZARDI
12947	JOSE LUIS DE DEUS
783048	JOSE LUIS DOS SANTOS
789164	JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO
789347	JULIANA MARIA ROBUSTI
60879	JULIANA MARIA TAMASO SAULLO I
638013	JULIANA MARIA TAMASO SAULLO II
783960	LAUREN APARECIDA ASSUMPÇÃO
788976	LEA RITA DE CASSIA KEMPE ZABIN
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA
789624	LENICE ISABEL STOPPA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789525	LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO
784460	LILIAN MARIA DE GASPARE CARDOSO
789684	LINDALVA NUNES DE JESUS
787388	LUCIA HELENA DE MORAIS
789348	LUCIANA APARECIDA ROBUSTI
677043	LUCIELENA PINTO RAMALHO POSTALI
782556	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA II
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
789537	MAGDA SILVIA COSTA VEIGA
789211	MARCIA APARECIDA BAILO E BAILO
786080	MARCIA CHEQUE BORTOLAN BRANDAO
789344	MARCIA DUARTE DE MATTOS JACON
789153	MARIA APARECIDA MARTINS BISPO OLIVEIRA
789340	MARIA AUXILIADORA SACILOTTO DE SOUZA
789677	MARIA DE FATIMA QUEIROZ ALBUQUERQUE
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI
784974	MARIA DE LOURDES VALIERO DOS REIS
789653	MARIA EUNICE DE SOUSA PEREIRA
788696	MARIA HELENA MARTINS NASCIMENTO
788665	MARIA IVONE DE LIMA MIRANDA
757756	MARIA IZABEL ARQUELINA DE SOUZA
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
730769	MARIA JOSE SANTAROSA FIGUEIREDO
789765	MARIA JOSE SCAVARELO ROBUSTI
789316	MARIA JOSE TOLEDO DE SOUZA
784010	MARIA LUIZA ROQUE MADURO
7948641	MARIA SALETE DE LIMA
789569	MARIA TITO DE AGUIAR
789741	MARIA VILMA GOUVEA
677221	MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA
785318	MARILENE BARBOZA KERCHE
787477	MARLENE DE SOUZA ORNAGUI
755192	MARLENE DONIZETE MARTINS
785547	MARLENE GHIRARDINI
781932	MARLI APARECIDA CAMARGO ARADO
49298	MARLI APARECIDA VITÓRIO SEGOVIA
789068	MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL
786276	NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI
783331	NIRPA MARIA TORRES ARAUJO
789929	NOEL FRANCISCO MARTINS FILHO
789150	ODETE MARABELI RESENDE

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789400	RENATA CRISTINA CHIARI
789744	ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS
782289	ROSA CATARINA RODRIGUES BARREIRA
789238	ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI
785415	ROSANA REGINA LÜDERS MACHADO DE CAMPOS
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA
787523	ROSEMARY APARECIDA ALVES RIBEIRO
754871	ROSEMARY CRISTINA DOS PASSOS
688703	RUTE DOS SANTOS
789839	SANDRA REGINA APARECIDA CANATO VALENTIM
782815	SCHEILA OBERSTERN SALGADO
789270	SEBASTIAO MARIANO
788807	SELMA DELGADO SANTAROSA
691488	SHIRLEY SINGH DE SOUZA
789370	SIBERIA RENILDA BERBERT REGLY
789322	SILENA DOS SANTOS MARQUES
788997	SILMARA ANTONIA BARBATO
702218	SILVANA LEITE TEIXEIRA PINTO
789015	SILVIA REGINA SILVEIRA
788994	SIMONE CRISTINA DA SILVA SALVIATTI
789475	SIMONE DA SILVA FAHL PICCIRILLO
681148	SONIA APARECIDA SANTONINO PIZANI
789305	SUELY APARECIDA ROLAND DE BARROS CAMARGO
788620	TANIA INES MALAVAZZI
20851	TERESINHA DE JESUS DA SILVA PENTEADO FACCO
789038	VANIA ISTER MARCELINO PROVINCIAITTO
16845	VERA LUCIA BENITES HORN
703141	VITOR FERREIRA DA ROCHA
789396	YEDDA RAGAZZO COSENZA
784966	ZULMIRA JOSE FERREIRA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018